



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 19
EDITAL Nº 805 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA FUTURO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 1.443, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 23 (vinte tres) vagas no Projeto de Assentamento PA FUTURO, localizado no município de ACU :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996580712	54000.143894/2022-74	ALBANISA DE OLIVEIRA	MARLUCIO HENRIQUE CAMARA	INDEFERIDA	- V3113
996580723	54000.144187/2022-03	ALEXSANDRO GALDINO DA COSTA	*****	DEFERIDA	
996580767	54000.144776/2022-83	FELIPE WAGNER DOS SANTOS PEREIRA	JACIARA BRUNA CAXIAS DA SILVA	DEFERIDA	
996580773	54000.144728/2022-95	FRANCISCO NAZARENO NUNES SARAIVA	*****	DEFERIDA	
996580784	54000.144726/2022-04	LAIRTON GEIFSON DA SILVA ANDRADE	*****	DEFERIDA	
996580803	54000.144134/2022-84	ELIZANGELA MONICA FERREIRA DE LIMA	*****	DEFERIDA	
996589694	54000.144135/2022-29	MARIA HELOIZA DA COSTA ARAUJO	JOSE UIRAQUITAN DE MELO	DEFERIDA	
996589702	54000.144927/2022-01	MARIA JOSILENE DA COSTA	*****	DEFERIDA	
996589737	54000.142828/2022-87	MOZANIEL TOMAZ DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996589742	54000.142321/2022-23	THAINARA SANTOS DA SILVA	DALISSON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
996589752	54000.142148/2022-63	MARIA LUCIANA BATISTA ALMEIDA	RONALDO ADRIANO DA SILVA	DEFERIDA	
996589757	54000.145010/2022-16	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS	JUDSON FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDA	
996589773	54000.145371/2022-62	MACICLENE VIEIRA DA SILVA	JAILTON DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDA	
996589925	54000.145014/2022-02	THIAGO NOGUEIRA ZACARIAS	*****	DEFERIDA	
996589937	54000.142941/2022-62	ANTONIA ALDENICE DE CARVALHO	AELSO SABINO SOARES	DEFERIDA	
996589949	54000.145096/2022-87	ANTONIA PAULA CABRAL DA ROCHA	ELIAQUIM ARRUDA DA SILVA	DEFERIDA	
996589952	54000.144929/2022-92	JOSIVAN ARAÚJO DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996589953	54000.144770/2022-14	JOSENEIDE FELISBERTO PIRES	*****	INDEFERIDA	- V3127
996589954	54000.142146/2022-74	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996589956	54000.144604/2022-18	JOSÉ CORINGA DE SANTANA	*****	DEFERIDA	
996589962	54000.142308/2022-74	FRANCISCA ANTONIA DANTAS ZACARIAS	FRANCISCO EVERALDO ZACARIAS	DEFERIDA	
996591811	54000.144805/202215	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996591864	54000.143305/2022-58	WILMA FERNANDA DE SOUZA FRANCA	DAILTON CESAR SILVA DE FRANÇA	INDEFERIDA	- V3134
996591879	54000.145019/2022-27	LUZENILDO JALES DE SOUSA	ANTONIA JOSIVANIA BEZERRA DE SOUSA	DEFERIDA	
996591895	54000.145093/2022-43	ANTONIA MARIA DA SILVA ARRUDA	FRANCISCO AURELIANO DE ARRUDA	DEFERIDA	
996591897	54000.145410/2022-21	MARIA ESTANISLEIA DE LIMA	LUIZ ZITO ZACARIAS	INDEFERIDA	- V2121
996591901	54000.142374/2022-44	JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	MANOEL FELIX DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996599059	54000.144788/2022-16	DARCIA DE SOUZA MORAIS	*****	DEFERIDA	
996599068	54000.145011/2022-61	JOSEMAR JOAQUIM BEZERRA	ANTONIA OTACILIA DA FE BEZERRA	DEFERIDA	
996599078	54000.142183/2022-82	CARLITO ANTONIO DE MELO	ANTONIA ELZA CAMARA DE MELO	DEFERIDA	
996599106	54000.142290/2022-19	EDILEUZA CAMARA DE MELO OLIVEIRA	DAVID BRENO MACIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996600058	54000.144765/2022-01	ALISON DIEGO FERREIRA SILVA	*****	DEFERIDA	
996600195	54000.144732/2022-53	JANAIAINE PEREIRA DA SILVA CUNHA	*****	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 29

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 4

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Mário Radünz Júnior

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 19 RN

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 19

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA FUTURO
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 805

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

UFERSA - Rua Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN. - RN - MOSSORO - 59625900

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional